



DIARIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 1 - EDIÇÃO 64 - SEXTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 06/04/2018



DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 1 - EDIÇÃO 64 - SEXTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 06/04/2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:

PORTARIA Nº 0604.003/2018 - GAB

Dispõe sobre concessão de licença sem remuneração e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 105 e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO o art. 117, da Lei Municipal 090/2000, que dispõe que "A critério da Administração, poderá ser concedida ao servidor licença para tanto de interesses particulares, pelo prazo de até 02 (dois) anos consecutivos, sem remuneração";

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, a Sra. NEILA DINIZ TORRES, portadora do RG nº 257736294, SSP-CE, CPF nº 769.420.403-63, matrícula nº 927753, servidora do quadro de pessoal de provimento efetivo, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, para trato de interesses particulares de 01 (um) ano, pelo período de 01 de fevereiro de 2018 a 01 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - A servidora deverá retornar imediatamente após término da licença.

Art. 3º - A referida portaria concede licença retroativa a data de 01 de fevereiro de 2018.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 06 DE ABRIL DE 2018.

FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA:

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2018040602

06 DE ABRIL DE 2018

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE

, no uso de suas atribuições e em pleno exercício do cargo e através da Lei Municipal 411/2013

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da Viagem:

Comparecer ao Esolam (Escritório de Planejamento e Administração Municipal), para tratar de assuntos relacionados às situações dos Convênios Federais e Estaduais, pertencentes ao Município de Cedro-CE.

NOME

MARCUS IRINEO CARVALHO DE ALMEIDA

CPF:

036.604.763-90

INFRAESTRUTURA

CARGO:

SECRETARIO MUNICIPAL

DESTINO:

FORTALEZA

UF: CE

PERIODO DA VIAGEM

09 DE ABRIL DE 2018

VALOR DA DIÁRIA:

250,00

QUANTIDADE:

1

TOTAL CONCEDIDO:

250,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em cheque nominal ou através de transferência bancária eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação:

REGISTRE - SE,

COMUNIQUE - SE

CUMPRA - SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, EM 06 DE ABRIL DE 2018

JOSE MAURICIO BEZERRA PINTO

CHEFE DE GABINETE

.....SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:.....

PORTARIA Nº 0604.001/2018 - GAB

Dispõe sobre a nomeação do Membro da Comissão Permanente de Compras, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art 105 e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO a Lei Complementar 407/2013, que altera a Lei 378/2013 de 03 de junho de 2013, que dispõe sobre a nova estrutura funcional administrativa da Prefeitura Municipal de Cedro.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR, a Sra. JAIANE DE SOUZA SILVA, portadora do RG nº 2007352985, SSP-CE, CPF nº 054.057.923-81, para ocupar o cargo de provimento em comissão, símbolo DAS-6, de MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE COMPRAS, integrante da estrutura organizacional do GABINETE DO PREFEITO - GAB.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 06 DE ABRIL DE 2018.

Francisco Nilson Alves Diniz
Prefeito Municipal

.....SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS
HIDRICOS:.....

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 2018040601

06 DE ABRIL DE 2018

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE

, no uso de suas atribuições e em pleno exercício do cargo e através da Lei Municipal 411/2013

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da Viagem:

Comparecer em uma Audiência Pública dos Planos Regionais de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PRGIRS).

NOME

JOAO BRITO LIMA

CPF:

009.930.578-02

SECRETARIA DE MEIO AMB E REC. HIDRI

CARGO:

COORDENADOR DE PROTEÇÃO AMB. E RECURSOS HÍDRICOS - 256

DESTINO: ACOPIARA UF: CE
PERIODO DA VIAGEM 10 DE ABRIL DE 2018
VALOR DA DIÁRIA: 40,00 QUANTIDADE: 1
TOTAL CONCEDIDO: 40,00

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em cheque nominal ou através de transferência bancária eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação:

REGISTRE - SE,

COMUNIQUE - SE

CUMPRA - SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, EM 06 DE ABRIL DE 2018

JOSE MAURICIO BEZERRA PINTO

CHEFE DE GABINETE

.....SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....

PORTARIA Nº 0604.002/2018 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 105 da Lei Orgânica do Município - LOM e pleno exercício do cargo;
Considerando, a carta de concessão entregue pelo servidor na data de 06 de abril de 2018;
Considerando, que foi concedido aposentadoria por Tempo de Contribuição;

R E S O L V E:

Art. 1º - Encerrar vínculo empregatício da servidora pública municipal ANTONIA SALDANHA TEIXEIRA, RG Nº 208826890, CPF Nº 361.071.743-20, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por motivo de aposentadoria por Tempo de Contribuição.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Revogadas as disposições ao contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
EM 06 DE ABRIL DE 2018

Francisco Nilson Alves Diniz
Prefeito Municipal

**ASSINADO DIGITALMENTE POR:
BRUNO ARAÚJO DE MATOS**